

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2588 /2003

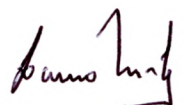
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, e considerando:

- a manifestação de interesse do Professor Doutor Luís Felipe Miguel, do IPOL/Instituto de Ciência Política, em ter lotação secundária no CEPPAC/Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas;
- a aprovação do Conselho do IPOL, em sua 2ª Reunião Ordinária;
- a aprovação do Colegiado do CEPPAC, em sua 33ª Reunião Ordinária, de 30/6/2003;

R E S O L V E:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor Doutor Luís Felipe Miguel, do IPOL/Instituto de Ciência Política no CEPPAC/Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre a Américas, pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data.
2. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal do referido Professor no CEPPAC.

Brasília, 27 de novembro de 2003.


Lauro Morhy
Reitor

cc: VRT/SRH/IPOL/CEPPAC/SOC.

ESP/esp.